



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CONTROLE INTERNO

Parecer 640/2025/CI/DPG

Procedência: Despacho 27159/2025/DCL/DCL-DI/DPG (0711556).

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SRP Nº 90010/2025.

Objeto: Materiais para Manutenção Predial Corretiva e Preventiva.

Finalidade: Análise pós-licitatória.

I - Introdução

Os autos tratam de eventual aquisição de Materiais para Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos prédios da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Foi encaminhado ao Controle Interno para análise e parecer da fase pós-licitatória.

Salienta-se que a atuação deste Controle Interno tem como base o art. 74 da Constituição Federal de 1988, visando ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, com a finalidade de orientar o Administrador Público. Bem como, o art. 169, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021:

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

II - Considerações

- Parecer 123/2025/CONJUR/DPG (0686003)
- Parecer 483/2025/CI/DPG (0695508);
- Decisão - DPG-CG/DPG (0696250);
- Estudo Técnico Preliminar - SFOMP/DEA/DA/DG/DPG (0697433);
- Termo de Referência 79/2025/SFOMP/DEA/DA/DG/DPG (0697068);
- Análise Análise de Risco 01/2025/SFOMP/DEA/DA/DG/DPG (0697699);
- Minuta de Contrato (0700919);

- Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 (0701672);
- Aviso de Licitação (0701690);
- Relação de Itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 (0701989);
- Comprovante SAGRES - TCE/RR (0702360);
- Publicações Aviso de Licitação (0702070/0702077/0709807/0702225);
- Aviso Comprasnet (0702917);
- Relatório de declarações Comprasgov (0711755);
- Termo de julgamento Grupo 1 - Comprasgov (0711431);
- Termo de julgamento Grupo 2 - Comprasgov (0711437);
- Termo de julgamento Grupo 3 - Comprasgov (0711443);
- Termo de julgamento Grupo 4 - Comprasgov (0711457); e
- Despacho 27159/2025/DCL/DCL-DI/DPG (0711556).

Documentação das empresas:

C A DE MEDEIROS LTDA, CNPJ nº 19.511.687/0001-58 - LOTE 1

- Proposta de Preços, Declarações SICAF e parentesco, alteração contratual, documento do representante, cartão CNPJ, certidões, balanço patrimonial e atestado de capacidade técnica (0710042/0710043/0711545/0711486);

- Proposta de Preços, no valor de R\$ 39.145,60 (trinta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) (0710066); e

- Certidão Controladoria Geral da União, Certidão negativa de contas julgadas irregulares, Improbidade Administrativa, consulta ao portal do governo federal e Ministério do trabalho e emprego (0711478).

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 52.919.905/0001-63 - LOTE 2

- Contrato Social, Cartão CNPJ e Balanço Patrimonial/documentos contábeis (0710046);

- Certidões de regularidade, documento da representante e declaração SICAF (0711542/0711487);

- Certidão Controladoria Geral da União, Certidão negativa de contas julgadas irregulares, Improbidade Administrativa, consulta ao portal do governo federal e Ministério do trabalho e emprego (0711476); e

- Proposta de Preços, no valor de R\$ 5.988,05 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) (0710068).

COMERCIAL JANDAIA LTDA, CNPJ nº 22.379.413/0001-61 - LOTE 3

- Alteração Contratual, Cartão CNPJ, declarações de regularidade, Balanço patrimonial e Declaração SICAF (0710049/0711488);

- Certidão Controladoria Geral da União, Certidão negativa de contas julgadas irregulares, Improbidade Administrativa, consulta ao portal do governo federal e Ministério do trabalho e emprego (0711480); e

- Proposta de Preços, no valor de R\$ 32.811,55 (trinta e dois mil oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) (0710065).

AIRES PIANCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 54.794.742/0001-65 - LOTE 4

- Alteração Contratual, Balanço Patrimonial/documentos contábeis, certidões, documentos dos responsáveis e Cartão CNPJ (0710052/0711547);

- Declaração SICAF (0711490);
- Certidão Controladoria Geral da União, Certidão negativa de contas julgadas irregulares, Improbidade Administrativa, consulta ao portal do governo federal e Ministério do trabalho e emprego (0711483); e
- Proposta de Preços, no valor de R\$ 16.765,75 (dezesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) (0710067).

Análise Contábil

- Despacho 26488/2025/DCL/DCL-DI/DPG (0710056), solicitação de análise técnica da documentação contábil;
- Análise Contábil nº 01/2025/DIC/DEPOF/DG/DPG (0710500);
- Novos documentos contábeis - C A DE MEDEIROS LTDA, CNPJ nº 19.511.687/0001-58 (0711021);
- Análise Contábil nº 8/2025/DIC/DEPOF/DG/DPG (0711185); e
- Errata 0711390/2025/DIC/DEPOF/DG/DPG (0711390).

III - Análise

O processo foi encaminhado ao Controle Interno para análise do procedimento pós-licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o sistema de registro de preço, com critério de julgamento Menor preço por lote, nos moldes legais da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Lei complementar nº 123/2006 e Resolução CSDPE nº 98/2024.

Desta feita passa-se à análise.

Constatou-se que o certame seguiu os critérios estabelecidos no edital e atendeu aos requisitos legais previstos na Lei Nº 14.133/2021, incluindo as condições de habilitação, os critérios de julgamento das propostas e os procedimentos técnicos conduzidos pelo Agente de Contratação.

O certame foi conduzido pelo Agente de Contratação, o Sr. Edinaldo Bezerra da Costa Filho (0627782), demonstrando através do Despacho 27159/2025/DCL (0711556):

*"Informo que após finalizada a fase de lances (conforme prevista no Item 6 do Edital), o Agente de Contratação/ Pregoeiro (0627782) seguindo a ordem de classificação, convocou para enviar proposta ajustada, bem como documentos de habilitação as empresas **C A DE MEDEIROS LTDA**, classificada em **1º lugar no lote 1**; a empresa **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA**, classificada em **1º lugar no lote 2**; a empresa **COMERCIAL JANDAIA LTDA**, classificada em **1º lugar no lote 3**; e a empresa **AIRES PIANCO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, classificada em **1º lugar no lote 4**, as quais enviaram dentro do período exigido os documentos exigidos no edital e, os anexou tempestivamente. Subsidiado por análise do setor demandante (Departamento de Administração - Divisão de Engenharia e Arquitetura), Análise Contábil (Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - Divisão de Contabilidade) e analisando os demais requisitos de habilitação o qual todos os requisitos foram atendidos, este pregoeiro decidiu por ACEITAR as propostas e HABILITAR as empresas acima citadas, para os lotes em disputa."*

As empresas tiveram suas Propostas de Preços aceitas e foram habilitadas pelo Agente de Contratação que em ato contínuo apresentaram toda a documentação anexada aos autos.

Disposto conforme demonstração abaixo:

Empresa	CNPJ	Lote	Itens	Proposta	Valor R\$
C A DE MEDEIROS LTDA	19.511.687/0001-58	1	1 ao 35	0710066	39.145,60
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	52.919.905/0001-63	2	36 ao 49	0710068	5.988,05

COMERCIAL JANDAIA LTDA	22.379.413/0001-61	3	50 ao 65	0710065	32.811,55
AIRES PIANCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.794.742/0001-65	4	66 ao 81	0710067	16.765,75
Total do Pregão Eletrônico Nº 90010/2025 R\$					94.710,95

O resultado obtido das empresas habilitadas ao objeto totalizaram o montante de R\$ 94.710,95 (noventa e quatro mil setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos), o que representa uma economia de R\$ 71.802,38 (setenta e um mil oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos), equivalente a um desconto de 43,12%.

Termo de Referência:	A	166.513,33
Propostas vencedoras:	B	94.710,95
Desconto Obtido:	$C=(A-B)$	71.802,38
Percentual de Desconto:	$D=(C/A)*100$	43,12

IV - Recomendação

Fazer juntada aos autos certificado de regularidade do FGTS atualizado de todas as empresas.

V - Conclusão

Diante do exposto, o Controle Interno manifesta-se pelo prosseguimento dos autos para atendimento do disposto no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, quanto a adjudicação e homologação em favor das empresas:

C A DE MEDEIROS LTDA	CNPJ nº 19.511.687/0001-58	Lote 1
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	CNPJ nº 52.919.905/0001-63	Lote 2
COMERCIAL JANDAIA LTDA	CNPJ nº 22.379.413/0001-61	Lote 3
AIRES PIANCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ nº 54.794.742/0001-65	Lote 4

Dessa forma, encaminho o processo para conhecimento e aprovação deste Parecer, pelo Defensor Público-Geral.

Em 21 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno**, em 28/07/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0714420** e o código CRC **57AE0C69**.